DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2286 DE 13 DE MAIO DE 2025.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal das Cidades – CONCIDADES e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257 de 10 de junho de 2001, que regulamenta o capítulo sobre Política Urbana da Constituição Federal de 1988, denominada Estatuto da Cidades; e Decreto nº 5.790 de 25 de maio de 2006, e Decreto nº 9.076 de 7 de junho de 2017, que altera em parte o Decreto nº 5.790/2006, Regimento Interno do ConCidades.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal das Cidades – CONCIDADES do Município de Saltinho, sendo:

I- 02 (dois) representantes do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura:

a- 01 (um) membro titular: Aline Maria Leite de Moraes;

b- 01 (um) membro suplente: João Francisco de Lima.

II- 02 (dois) representantes do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, sendo:

a- 01 (um) membro titular: Henrique Cassano Monte Bello;

b- 01 (um) membro suplente: Raphael Torrezan da França.

III- 02 (dois) representantes do Departamento de Governo, sendo:

a- 01 (um) membro titular: Ronaldo Alexandre Castilho;

b- 01 (um) membro suplente: Karina Aparecida Bonato Schiavolin.

IV- 02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

a- 01 (um) membro titular: Carlos Roberto Torrezan;

b- 01 (um) membro suplente: Eliane do Canto Iglesia;

V- 02 (dois) representantes da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS, sendo:

a- 01 (um) membro titular: Sandra Cordeiro Pires;

b- 01 (um) membro suplente: Joceli Aparecida Brigante Prezotto.

VI- 02 (dois) representantes da Sociedade de São Vicente de Paulo sendo:

a- 01 (um) membro titular: Gilson Antônio Bento;

b- 01 (um) membro suplente: Cleiton Vanderlei Machi.

VII- 02 (dois) representantes da Comunidade, ambos como titulares:

a- 01 (um) membro titular: Patrício Pinto Mourato;

b- 01 (um) membro titular: Fabrício José Parolina

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de relevância comunitária.

Art. 3º. O mandato dos membros do ConCidades será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 4º. Ao ConCidades compete:

I- Propor programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II- Acompanhar e avaliar a implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em especial os programas relativos à política de gestão do solo urbano, de habitação, de saneamento ambiental, de mobilidade e transporte urbano, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III- Propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente;

IV- Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

V- Promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;

VI- Estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 13 de maio de 2.025
HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal
MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo.

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA,** referente contratação através de **CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023** para o Cargo que foi devidamente aprovado(a) de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

(12X36 Horas) para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos**. Em caso de desistência, deverá ser enviado um e-mail ao rh@saltinho.sp.gov.br com Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto a Divisão de Recursos Humanos que o seu telefone é (19)3439-7807. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** até dia **03/06/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 28 de maio de 2025.
13ª REGIVANIA DIAS DE SOUSA RIBEIRO
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro n° 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **02/06/2025 (03 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n° 002/2024** de **Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e 1frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ENSINO MÉDIO
22º EFRAIN VIEIRA FREITAS

Saltinho, 28 de maio de 2025.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 001/2025
Lista de Desistente a Vaga de Estágio de Ensino Médio por prazo determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistente do Processo Seletivo** nº 001/2025 referente ao Cargo de Estagiário de Ensino Médio por Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
19ª	**VICTÓRIA DO ROSARIO SANTOS**	**26/05/2025**

Saltinho, 28 de maio de 2025.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS RESULTADOS DA SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 141 - ART. 36 - § 5º - 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20h, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada na Avenida Sete de Setembro 1711 - Centro, realiza-se a **Audiência Pública dos resultados das ações em Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025**. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretora de Planejamento e Governança da Prefeitura Municipal, Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que usando de recursos visuais de "Datashow" e com transmissão ao vivo na página do Facebook https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969 e Youtube da Câmara Municipal https://www.youtube.com/results?search_query=camara+saltinho iniciou os trabalhos apresentando dados financeiros do período, detalhando a arrecadação da receita resultante dos impostos, referentes aos repasses obrigatórios que somaram R$ 18.227.548,81 x 15% = R$ 2.734.132,32, no 1º quadrimestre de 2025, também apresentou o detalhamento das despesas com recursos próprios e vinculadas, que somaram R$ 5.342.190,81, com percentual de recursos próprios de 25,96 % , o que representa uma aplicação a maior de 10,96% ou de R$ 1.998.123,04. Detalhou as despesas com pessoal que foi de $ 2.471.313,55; materiais $ 513.846,38; serviços de terceiros $ 2.542.256,53, aquisição de bens permanentes $ 18.649,90, e a Obra da Nova Unidade de Saúde localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida $ 306.775,49, no quadrimestre houveram repasses de convênio para a saúde: $ 200.000,00 destinados a custeios diversos, emenda do Deputado Arnaldo Jardim e $ 248.526,34 destinados a conclusão do prédio da Saúde da Família do Bairro Nossa Senhora Aparecida I. Dando sequência a Diretora do Departamento de Saúde a Sra. Patrícia Ruschel expôs quadros demonstrando os quantitativos dos procedimentos de enfermagem, dos atendimentos médicos no período e também de procedimentos de fisioterapia, raio-X, odontologia, exames laboratoriais, a Sr.ª Patrícia trouxe um novo dado muito importante , que trata do absenteísmo dos pacientes, foram analisados os dados do quadrimestre e aproximadamente em 20% de todos os agendamentos de consultas referenciadas , os pacientes faltaram sem justificativa e em 13% dos exames agendados, faltaram igualmente sem aviso prévio , tal cultura advinda dos pacientes prejudica o andamento da fila de consultas e exames. A diretora expôs ainda, resumo de todos os procedimento de enfermagem realizados na Unidade de Saúde, o rol, de médicos que atendem nas unidades, centro e saúde mental, o rol de serviços auxiliares de diagnose e terapia, a posição do município quanto aos indicadores do Previne Brasil (fonte E-gestor), as estatísticas, separadas por CID das principais doenças atendidas na unidade de saúde, os atendimentos por faixa etária, gráfico do tempo médio de espera dos pacientes, o atendimento feito a pacientes com cartões SUS de outros municípios, a Diretora Patrícia informou aos presentes que o município adquiriu um ferramenta de inteligência artificial , visando a diminuição do absentismo, ferramenta essa que fará disparo de mensagens aos pacientes agendados pedindo confirmação da consulta ou exame agendado, apresentou ainda quadro dos nascidos no

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: planejamento@saltinho.sp.gov.br

primeiro quadrimestre , um total de 29 nascimentos, detalhou as principais ações executadas na unidade. Terminada a explanação dos quadros o Sra. Patrícia e a Sr.ª Eleusa se colocaram à disposição para responder os questionamentos dos presentes, uma munícipe presente indagou sobre a emissão do cartão SUS, sobre qual é o prazo para emissão , já que mudou-se para o município a cerca de dois meses, outro munícipe presente perguntou sobre o transporte de pacientes, fato esclarecido pela diretora de saúde, a diretora administrativa da Câmara Sr.ª Andreia Montebello Wenceslau , perguntou se há previsão para efetuar um recadastramento dos cartões SUS do município , pois segundo dados do Ministério da Saúde Saltinho tem cerca de 15 mil cartões SUS e 8.161 habitantes, fato esse que prejudica os repasses de verbas para custeio, pois o Estado e a União se baseiam na população do CENSO, seguindo, o vereador Clodoaldo Cestariolli solicitou perguntou para a Diretora Patrícia, se ela está recebendo queixas do laboratório de exames ambulatoriais, quanto a demora na coleta dos exames, Patricia disse que não recebeu nenhuma queixa, porem para segurança fará as verificações pertinentes . Todos os presentes mostraram indignação em relação ao absenteísmo apresentado, inclusive a diretora frisou que os pacientes faltam em consultas com neuropediatra, que são muito difíceis de agendar, sem aviso prévio prejudicando outras crianças, que se encontram na fila para ser atendidas nessa especialidade, os munícipes que assistiam pela internet não enviaram nenhum questionamento, não havendo mais nenhuma dúvida a ser respondida a Sr.ª Patrícia encerrou a audiência. Eu Eleusa Ap. Bonato de Moraes transcrevi e assino_____ a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 1º QUADRIMESTRE 2025

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 26/05/2025 – 20h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	Elenisa A. B. Moraes	99815 76 77	
02	FERNANDO R. HYPPOLITO	991983200	
03	José Guilherme C. P. Neves	999861594	
04	Lucas Salvador Spada	99427 0511	
05	Patricia Rurlof	997631253	
06	Ana Lucia Sturion	9-9655-4902	
07	José Valdemir Spada	9 9941 4576	
08	Júlio César Perin	997061906	
09		993620342	
10	Camila Roni	996578886	

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 1º QUADRIMESTRE

2025

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 26/05/2025 – 20h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
11	Andreia Montebello Wenceslau	(19)996695976	
12	Barbara Jandala	19 998426653	Barbara Jandala
13	Karine A. de Camargo Conceição	(19) 99777-7641	Karine A. de C. Conceição
14	Juliana Rinaldo Lino	(11) 98371-1637	
15	Marcos Paulo Angelo	(19)997750916	
16	Ana Carolina Morelli	(19)981964559	
17	Vanda da Silva Fran	(19) 98262 2829	
18	Angela G. S. Silva	(19) 99743 3621	
19	Adelaide Estanol	998382217	
20	Fabrício Antu	997062513	

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR 101/00, METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Situada a Avenida Sete de Setembro 1711- Centro, foi realizada audiência pública para tratar do **Acompanhamento e Prestação de Contas das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2.025**. Os trabalhos foram dirigidos pela Diretora de Planejamento e Governança da Prefeitura Municipal de Saltinho, a Sr.ª. Eleusa Ap. Bonato de Moraes, que utilizando recursos visuais de "Datashow" e com transmissão ao vivo na página do Facebook https://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Saltinho/206071472756969 e Youtube da Câmara Municipal https://www.youtube.com/results?search_query=camara+saltinho , começou lendo o Artigo 9º parágrafo 4º da Lei 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seguida salientou sobre a importância da transparência de uma administração pública , apresentando o portal da transparência municipal, que atende a todos os dados obrigatórios pela Lei de acesso a informação, apresentou os resultados fiscais do período: Quanto a execução da orçamentária, demonstrou o resultado primário de R$ 7.049.346,94 e o resultado nominal de R$ 10.857.529,51. Em seguida expôs o quadro, informando a Receita efetivamente arrecadada no montante de R$ 21.883.309,21 as despesas empenhadas R$ 40.960.758,50, liquidadas R$ 16.455.341,97 e pagas R$ 14.403.920,07 no período; detalhou as despesas com Pessoal que atingiram o índice de 35,54% e a RCL R$ 57.516.841,62. As despesas com as Ações de Saúde atingiram o índice de 25,96% portanto, cumprindo o mínimo obrigatório dos 15%. Quanto ao FUNDEB, foi demonstrada a arrecadação de total de R$ 2.637.345,19 e uma despesa liquidada de R$ 2.482.505,52 o que corresponde a aplicação de 93,36% do total arrecadado e o aplicado no magistério fechou o quadrimestre em 62,86%; na aplicação do Ensino - 25% obrigatórios da Educação, atingiu-se o índice de 29,41%, portanto 4,41% acima do mínimo legal ou seja R$ 804.311,48. Em relação à Dívida Ativa foi demonstrado um saldo transportado de 2024 de R$ 1.413.005,80 e uma arrecadação de R$ 102.684,37 no 1º quadrimestre sendo 7,22% o percentual de arrecadação, referente ao valor principal da dívida, informou-se ainda sobre o repasse de convênios senda: 2ª parcela da Obra da Unidade de Saúde da Família, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Emenda de custeio em saúde indicada pelo parlamentar Deputado Federal Arnaldo Jardim. Terminada a explanação dos quadros a senhora Eleusa colocou-se a disposição para responder perguntas do público presentes e dos assistiam através dos canais digitais; O vereadora Ana Lucia perguntou a respeito do repasse para a Unidade de Saúde da Família,

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

indagando se a obra estava 100% paga, a Sr.ª Eleusa respondeu que sim. Não havendo mais nenhum questionamento, a audiência foi encerrada.

Sem mais nada a tratar referente as Metas Fiscais do 1º quadrimestre 2025 , eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes, transcrevi e assinei _____a presente ata que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 1º QUADRIMESTRE

2025

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 26/05/2025 – 20h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
01	Elenisa A. B. Moran	99815 7677	
02	FERNANDO R. HIPPOLITO	99198 3200	
03	José Guilherme C. P. Neves	999861514	
04	Lucas Salvador Spada	99427 0511	
05	Patrícia Rurlal	997631253	
06	Ana Lucia Sturion	9-9655-4902	Ana Lucia Sturion
07	José Valdemir Spada	9 9941 4376	
08	Júlio César Perin	997061906	
09	Ana Castro	983620342	
10	Camila Rosi	996578886	

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

LISTA DE PRESENÇA OFICIAL - 1º QUADRIMESTRE

2025

- **Audiência Pública de Acompanhamento das Metas Fiscais Lei 101/2000 - Parágrafo 4º, Art. 9º**
- **Resultados das Ações em Saúde – Lei Federal nº 141/2012 Art. 36 §5**

DIA 26/05/2025 – 20h – CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

	NOME COMPLETO	TELEFONE	ASSINATURA
11	Anacleia Trombeli Wenceslau	(19) 99609 5976	
12	Barbara Jandale	19 99842 6683	Barbara Jandale
13	Karine A. de Camargo Conceição	(19) 99777-7641	Karine A. de C. Conceição
14	Juliane Limoeiro	(11) 98371-1637	
15	Marco Paulo Angelo Jr.	(19) 99775 0916	
16	Lucas Severino Morellis	(19) 98196 4559	
17	Leandro da Silva Lima	(19) 98262 2829	
18	Angela G. Silva Vieira	(19) 99134 3026	
19	Carlos Alberto Cestaroli	99838 2217	
20	RODRIGO ANTUNES	997062513	